



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2023

Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN
Gerência de Auditoria Interna – GEAUDI

Email: geaudi.codern.com.br
Site: www.codern.com.br

Telefone: 84 4005 5318/5319
Rua Hidelbrando de Góis, 220, Natal/RN



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
declaração de independência	4
1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT	6
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO	8
2.1. Composição dos Recursos Humanos	8
3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS, E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023	9
3.1. Trabalhos de Auditoria Realizados	9
3.2. Trabalhos de Auditoria Não Concluídos	9
3.3. Trabalhos de Auditoria Não Realizados	9
3.4. Trabalhos de Auditoria Realizados sem previsão no PAINT/2023	9
4. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO	10
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	11
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS	13
7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO	14
8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	16
8.1. Indicador de Cumprimento do PAINT	17
8.2. Tempo Médio de Realização das auditorias	18
8.3. HH Médio alocado aos Trabalhos de Auditoria	18
8.4. Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria	18
8.5. Eficácia das Recomendações	19
8.6. Benefícios Financeiros	20
8.7. Benefícios Não Financeiros	20
8.8. Indicador do nível de satisfação dos auditados (<i>feedback</i>)	20
9. considerações finais	22

APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) destina-se a apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) durante o exercício de 2023, e foi elaborado em observância ao disposto na Instrução Normativa SFC n.º 5, de 27 de agosto de 2021, inclusive quanto ao conteúdo, relacionado em seu artigo 11.

Missão:

aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento objetivos baseados em riscos, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios norteadores da Administração Pública Federal.

Visão:

ser referência como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, e voltada para o fortalecimento, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, dos processos de Governança corporativa, controles internos e gerenciamento de riscos.

Valores:

ética, razoabilidade, cooperação e qualidade.

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA

Os trabalhos de auditoria realizados em 2023 foram conduzidos conforme competências e responsabilidades dispostas no Estatuto da Auditoria Interna, nas legislações que regem a prática da Auditoria Interna Governamental e demais normas correlatas a cada tema auditado.

Confirmo, perante o Conselho de Administração, a independência organizacional da atividade da Auditoria Interna, nos termos do seu Estatuto. A atividade de auditoria interna esteve durante 2023 e permanece livre de interferências indevidas e de ameaças, de fato ou veladas, por qualquer parte da organização à independência da sua opinião, incluindo a seleção de questões de auditoria, escopo, julgamento profissional, procedimentos, frequência, cronograma ou conteúdo dos relatórios.

As equipes de auditoria atuaram com o devido zelo profissional para fazer cumprir as orientações mandatórias de auditoria, que incluem: Princípios Fundamentais para a Prática Profissional de Auditoria Interna; Definição de Auditoria Interna; Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna e Código de Ética do IIA. Os auditores também atuaram em conformidade com o Código de Ética, Conduta e Integridade da CODERN. Os membros da equipe da Auditoria Interna preservaram a objetividade individual e se mantiveram isentos de questões pessoais ou fatores externos que pudessem afetar as opiniões dos auditores, conclusões e recomendações.

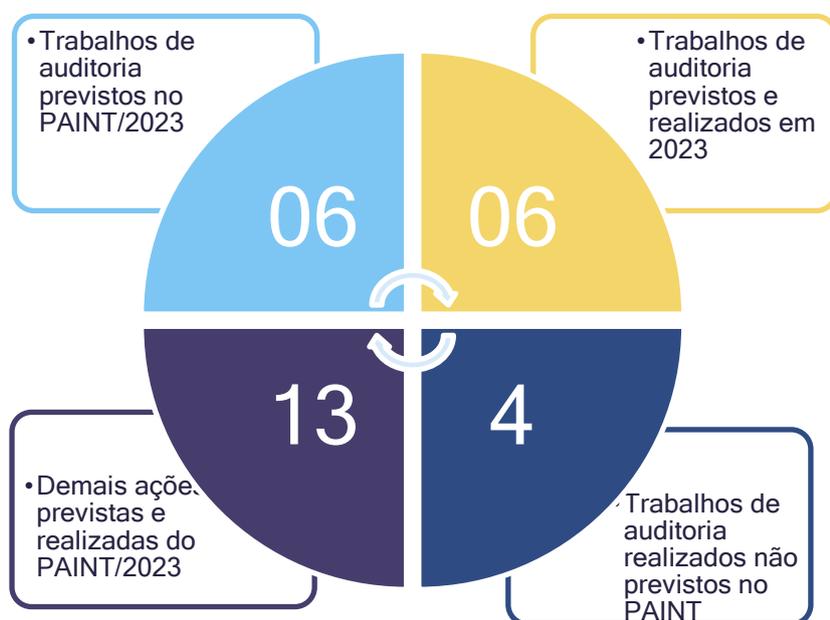
Não foram realizados serviços atípicos, não enquadrados como avaliações ou consultorias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023 e conforme Estatuto, não assumindo o Auditor Interno nem os demais membros das equipes quaisquer papéis ou responsabilidades que extrapolem as atividades de auditoria, não havendo trabalhos que pudessem prejudicar a independência e a objetividade da Auditoria Interna.

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna

Visão Geral

R\$ 1.052.640,37

Benefícios Financeiros



Recomendações emitidas em 2023

• 34

Recomendações Implementadas em 2023

• 27

Recomendações em acompanhamento ao fim de 2023

• 42

Horas de Capacitações Realizadas

198

Audidores Capacitados

3

Autoavaliações IA-CM

• 1

1. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT

No exercício de 2023, a Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte emitiu os seguintes documentos:

- a) 05 (cinco) Relatórios de Auditoria;
- b) 34 (trinta e quatro) recomendações formuladas;
- c) 31 (trinta e uma) Solicitações de Auditoria (SA);
- d) 04 (quatro) Notas de Auditoria;
- e) 02 (duas) Notas Técnica;
- f) 12 (doze) Demonstrativos de Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna, Independente e CGU;
- g) 12 (doze) Relatórios de Acompanhamento dos Processos do TCU;
- h) 01 (um) Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna/2022 e 01 (um) Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2024;
- i) 01 (um) Parecer da Unidade de Auditoria Interna sobre o Processo de Prestação de Contas da CODERN - exercício de 2022;
- j) 01 (uma) Autoavaliação do IA-CM;
- k) 01 (um) Plano de Ação para atingimento do KPA 2.2;
- l) 01 (um) Plano de Ação para atingimento do KPA 2.5;
- m) 01 (um) Plano de Ação para atingimento do KPA 2.7;
- n) 01 (uma) atualização da Norma de Execução de Auditoria;
- o) 01 (uma) atualização da Norma de Comunicação dos Resultados
- p) 01 (uma) atualização da Norma de Monitoramento dos Pontos de Auditoria;
- q) 01 (uma) atualização da Norma de Elaboração do RAINTE;
- r) 01 (uma) atualização do Estatuto da Unidade de Auditoria Interna;
- s) 01 (uma) atualização do Manual de Auditoria Interna - MAINT;
- t) 01 (uma) Norma de Organização Administrativa da GEAUDI;
- u) 01 (uma) Norma de elaboração do orçamento da GEAUDI;
- v) 01 (um) Plano de Desenvolvimento Individual dos empregados lotados no setor para o biênio 2024-2025.

Todos os relatórios de auditoria expedidos foram encaminhados ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário, ao Diretor Presidente da Companhia, bem como aos Diretores das respectivas áreas auditadas, os quais são listados a seguir:

Relatório de Auditoria Interna nº 1412514: Transação com Partes Relacionadas

Ação: 1 - Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 0 Pendentes: 5

RAI 1412514 - Ação 1	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	3	2	0
Pontos Pendentes	3	2	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1421299: Tributos - PIS e COFINS

Ação 2 - Unidade: CODERN e APMC

Pontos de Auditoria: 5 Baixados: 2 Pendentes: 3

RAI 1421299 Ação 2	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	3	2	0
Pontos Pendentes	3	0	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1497607: Retenções de Tributos e Contribuições

Federais

Ação: 3 - Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 9 Baixados: 0 Pendentes: 9

RAI 1497607 - Ação 03	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	3	6	0
Pontos Pendentes	3	6	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1512688: Faturamento

Ação: 5 - Unidade: CODERN

Pontos de Auditoria: 4 Baixados: 0 Pendentes: 4

RAI 1512688 - Ação 5	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	2	2	0
Pontos Pendentes	2	2	0

Relatório de Auditoria Interna nº 1542019: Encerramento Contábil

Ação: 4 - Unidade: CODERN e APMC

Pontos de Auditoria: 10 Baixados: 0 Pendentes: 0

RAI 005/2021	Grau de risco		
	Alto	Médio	Baixo
Pontos Levantados	6	4	0
Pontos Pendentes	6	4	0

Além disso, a GEAUDI reabriu 01 (um) ponto de auditoria para a unidade APMC que versa sobre a não utilização do ponto eletrônico naquela unidade.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO

2.1. Composição dos Recursos Humanos

A composição da Auditoria Interna da CODERN, para a execução de suas atividades, dispõe da seguinte estrutura de pessoal:

Quadro 01: equipe técnica da GEAUDI.

Nome	Função	Cargo	Formação Acadêmica	Período de Atuação
Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares	-	Analista Portuário	Bacharel em Administração	01/01/2023 a 31/12/2023
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues	Gerente de Auditoria	Analista Portuário	Mestre em Ciência Contábeis	01/01/2023 a 31/12/2023
Natali Florêncio de Souza Barbosa	-	Analista Portuário	Bacharel em Administração	01/01/2023 a 31/12/2023

Fonte: elaboração própria (2024).

Quadro 02: alocação efetiva da força de trabalho em 2023 para os trabalhos de auditoria.

Ação	Processos / Atividades	Unidade	Executado	
1	Transações com Partes Relacionadas	CODERN	01/02/2023	02/05/2023
2	Tributos	CODERN	01/03/2023	31/05/2023
3	Retenções	APMC	01/08/2023	06/11/2023
4	Encerramento Contábil	CODERN e APMC	01/09/2023	29/11/2023
5	Faturamento	CODERN	01/09/2023	29/11/2023
6	Prestação de Contas - Parecer	CODERN	14/06/2023	21/09/2023

Fonte: elaboração própria (2024).

3. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS, NÃO REALIZADOS, E REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT/2023

3.1. Trabalhos de Auditoria

Realizados

Foram executadas as 06 ações de auditoria previstas no PAINT/2023, gerando a emissão 05 relatórios de auditoria interna e 01 parecer de conformidade.

3.2. Trabalhos de Auditoria Não

Concluídos

Todos os trabalhos de auditoria iniciados em 2023 foram concluídos até o fechamento deste PAINT.

3.3. Trabalhos de Auditoria Não

Realizados

Não tivemos trabalhos de auditoria não realizados do PAINT/2023.

3.4. Trabalhos de Auditoria

Realizados sem previsão no PAINT/2023

Foram emitidas 04 (quatro) Notas de Auditoria de temas não previstos no PAINT/2023.



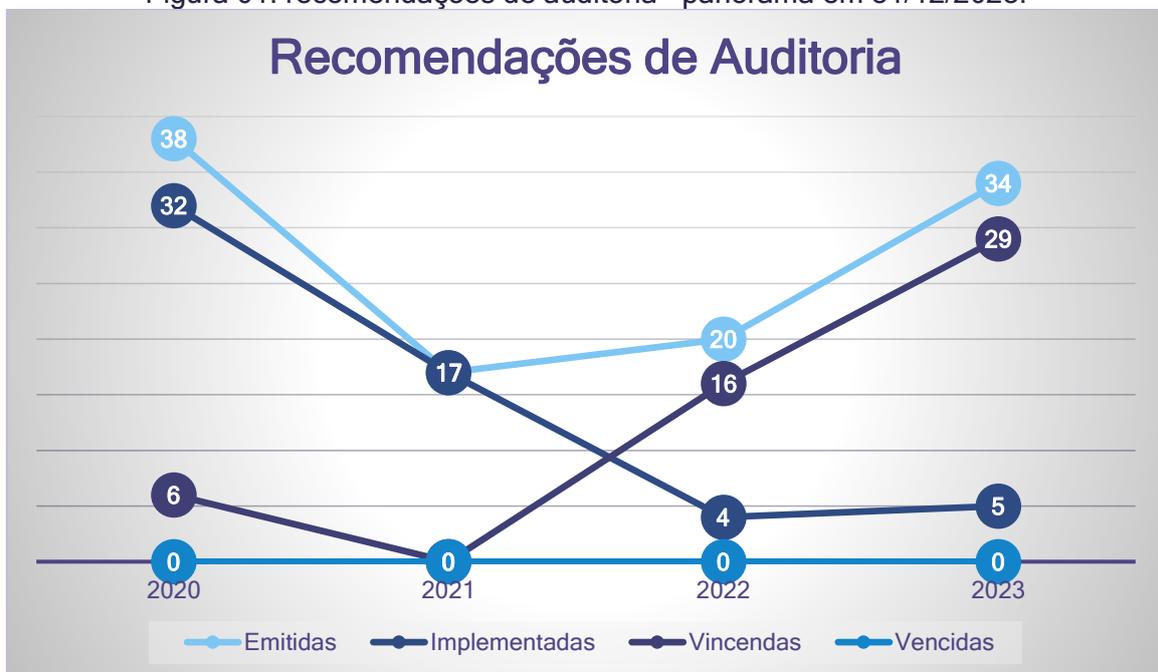
4. DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO

Quadro 03: recomendações de auditoria - panorama em 31/12/2023.

Exercício	Emitidas	Implementadas	Vincendas	Vencidas
2020	38	32	2	0
2021	17	17	0	0
2022	20	12	8	0
2023	34	5	29	0

Fonte: elaboração própria (2024).

Figura 01: recomendações de auditoria - panorama em 31/12/2023.



Fonte: elaboração própria (2024).

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Os trabalhos realizados em 2023 pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUDI) da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) foram executados em consonância com o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, que foi aprovado em 28/02/2023 pelo Conselho de Administração da CODERN, por meio da Deliberação CONSAD nº 006/2023.

Ao longo do citado exercício, foram executadas as 06 (seis) ações de auditoria que constaram do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2023, resultando na elaboração de 05 (cinco) Relatórios de Auditoria Interna e 01 (um) Parecer de Conformidade sobre a Prestação de Contas, bem como na edição de 04 (quatro) Notas de Auditoria, sendo todas em atendimento às demandas não previstas no Plano Anual.

Do quantitativo de 34 (trinta e quatro) pontos de auditoria levantados em 2023, 05 (cinco) tiveram seu monitoramento concluído, o que representa 14,70% das não conformidades levantadas, restando pendentes 29 (vinte e nove) pontos, que se encontram em monitoramento (85,30% dos pontos).

Para o exercício de 2023, as auditorias realizadas junto ao Porto de Natal/Sede tiveram seu foco voltado para as áreas Financeiras, Administrativas e Operacionais. No tocante à unidade da Administração do Porto de Maceió (APMC), foram efetuadas auditorias na temática Financeira. A CODERN passou a ser a unidade que necessita de maior atenção da gestão, em face da redução de receitas sofrida em 2023, resultado também da concessão do Terminal Salineiro de Areia Branca (TERSAB) à iniciativa privada, além da diminuição do quadro de pessoal da área administrativa que acaba impactando no desempenho das atividades da unidade.

A APMC permanece como a unidade sob jurisdição da CODERN que necessita de maior aprimoramento de seus controles internos. Permanecemos citando como ponto mais crítico para a unidade o envelhecimento de seu corpo técnico, sem perspectiva de substituição (haja vista a não realização de concurso público ao longo dos últimos 30 anos).

Para a unidade da Gerência do Terminal Salineiro de Areia Branca (GERTAB) não foi programada a realização de trabalhos em 2023.

No exercício em tela foram realizados 09 (nove) cursos pela equipe da GEAUDI, totalizando 198 horas de cursos no exercício.

Ainda em 2023, foram aprovadas a Norma de Elaboração do Orçamento da GEAUDI, a Norma de Organização Administrativa da GEAUDI e o Plano de Desenvolvimento

Individual dos empregados lotados no setor para o biênio 2024-2025. Além disso, foram atualizados o Estatuto da Auditoria Interna, o Manual de Auditoria Interna, a Norma de Comunicação dos Resultados, a Norma de Monitoramento dos Pontos de Auditoria, a Norma de Execução de Auditoria e a Norma de Elaboração do RAIN.T.

Em que pese as dificuldades encontradas ao longo do exercício de 2023, foi possível a esta unidade de auditoria desempenhar suas atividades, objetivando contribuir para a melhoria dos processos e controles internos da CODERN.

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS

Em 2023, foram realizados 09 (nove) cursos pela equipe da GEAUDI, todos na modalidade EAD, totalizando 198,00 horas de cursos no exercício.

Os Quadros 05 e 06 demonstram os quantitativos de horas, carga horária, quantidades de auditores e temáticas dos cursos realizados.

Quadro 04: quantitativo de cursos e horas realizados por auditor.

	Quantitativo de cursos	Quantitativo de Horas
Anna Cláudia de Oliveira Kiermes Tavares	2	54:00
Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues	5	99:00
Natali Florêncio de Souza Barbosa	2	45:00
Total	15	198:00

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

Quadro 05: cursos e treinamentos realizados em 2023 pela equipe da GEAUDI.

Cursos	Quantidade de Auditores	Realizado por	Carga Horária	Temas
Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão	1	ENAP	25:00	Power BI
Prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo	1	ENAP	20:00	Prevenção à lavagem de dinheiro e terrorismo
Prestação de Contas Anual da Administração Pública	1	TCU	04:00	Prestação de Contas
Auditoria de Gestão Documental	1	ENAP	25:00	Auditoria
Compliance Anticorrupção em Empresas Estatais	1	ENAP	25:00	Compliance
Auditoria Baseada em Riscos 1	1	Serzedêlo	25:00	Auditoria
Auditoria Baseada em Riscos 2	1	Serzedêlo	25:00	Auditoria
Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional	1	ENAP	25:00	Gestão
Planejamento e Organização no Trabalho	1	ENAP	20:00	Gestão

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

7. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO

Foram contabilizados 20 (vinte) benefícios do trabalho de auditoria no exercício de 2023, todos relacionados à dimensão *Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos com repercussão Tático/Operacional*, sendo 03 (três) financeiros e 17 (dezesete) não financeiros. Nos quadros 06 e 07 detalhamos os benefícios levantados ao longo do exercício:

Quadro 06: relação de benefícios financeiros auferidos em 2023.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Unidade Gestora	Valor Bruto (R\$)
1569102	Pagamento dos tributos federais - PIS e COFINS	CODERN	836.796,74
1569112	Valores recebidos de clientes inadimplentes em cumprimento do disposto na Norma de Faturamento da CODERN	CODERN	151.643,63
1569128	Cobrança das áreas utilizadas pelos GENSETS no Porto de Natal	CODERN	64.200,00
TOTAL			1.052.640,37

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

Quadro 07: relação de benefícios não financeiros auferidos em 2023.

Id da Tarefa	Título da Tarefa	Unidade Gestora
1421038	Criação da NORMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA CODERN	CODERN
1439121	Correção de Falhas no Registro Contábil do Passivo Circulante e Não Circulante	CODERN
1461488	Atualização da Norma de Patrimônio da Companhia	CODERN
1569071	Correção no registro contábil do IRRF sobre aplicação financeira.	APMC
1569112	Correção de erro na apuração dos créditos de energia e aluguel para PIS e COFINS na CODERN.	CODERN
1569128	Ajuste de erro na apuração da base de cálculo do PIS e COFINS.	CODERN
1569138	Melhoria na identificação e na divulgação das Transações entre Partes Relacionadas.	CODERN
1569205	Publicação atualizada da Agenda Ambiental (anexa) no sítio da APMC	APMC
1569302	Publicação das Licenças de Operação dos Prestadores de Serviços e Operadores Portuários no site da APMC.	APMC
1569313	Emissão de novas ARTS com os erros corrigidos.	APMC
1569332	Realização da análise dos poços de monitoramento da APMC.	APMC

1569337	Contratação de pessoal para compor o quadro de pessoal da COORGA.	APMC
1569346	O Controle do licenciamento ambiental será feita pelo Sistema de Gestão do Licenciamento Ambiental - SIGESA, do MINFRA, que foi disponibilizado à CODERN, através do cadastramento da COORMA.	CODERN
1569580	Realização de serviços de recuperação estrutural da ponte do TR05 e Drive House realizados pela empresa TECMARES MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA (Contrato N° 043/2021) foram finalizados dia 30/04/2023.	CODERN
1569581	Recuperação do sistema de proteção catódica do TERSAB	CODERN
1569582	Cancelamento do contrato de mão de obra supletiva no Porto de Maceió junto ao Sindicato dos Portuários de Alagoas	APMC
1569583	Realização de cursos obrigatórios - Brigada de Incêndio na CODERN	CODERN
TOTAL		17

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

Em 2023, foi realizada 01 (uma) autoavaliação interna do modelo de capacidade em auditoria *Internal Audit Capacibility Model (IA-CM)* pela Gerência de Auditoria Interna da CODERN. Desta análise, foram detectados os KPAs ainda não implantados na GEAUDI.

A autoavaliação concluiu que a GEAUDI se encontra em Nível 1 - Inicial do IA-CM, visto que, de acordo com as atividades essenciais determinadas pelo IA-CM e as evidências identificadas, atende totalmente 30,00% dos KPAs do Nível 2 (3 de 10).

Assim, com o intuito de alavancar o atingimento o nível 2 do referido modelo foram elaborados e executados 03 (três) planos de ação para os KPA 2.2, 2.5 e 2.7.

Ainda com relação ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da GEAUDI, apresentam-se 08 (oito) indicadores de desempenho acompanhados pela Gerência, 06 (seis) dos quais seguem proposta formulada pela Controladoria-Geral da União*, sendo:

Quadro 08: indicadores de desempenho do PGMQ.

Indicador	Periodicidade	Forma de Aferição	Explicação
Cumprimento do PAINT	Mensal e Anual	Quantidade de ações de auditoria realizadas/quantidade de auditorias programadas	Permiteacompanharaexecuçãodasaçõesprevistasecorrigirumosseneceário.SubsidiapossívelrevisãodoPAINT
Tempo médio de realização das auditorias*	Anual	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias - <i>apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria</i>
HH médio das auditorias*	Anual	HH Utilizado / Auditorias Realizadas	HH médio alocado aos trabalhos de auditoria - <i>apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) despendido com cada trabalho e a tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados</i>
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria*	Anual	HH Alocado ao PAINT / HH Total	Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT - <i>apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG -</i>
Eficácia das recomendações*	Trimestral	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão - <i>apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas -</i>

Benefícios financeiros*	Anual	Benefícios Financeiros / Ano	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc.) por ano - <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> -
Benefícios não-financeiros*	Anual	Benefícios não-financeiros / Ano	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc.) por ano - <i>proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna</i> -
Nível de satisfação dos auditados	Ao final de cada auditoria	Feedback através dos questionários de avaliação do nível de satisfação dos auditados Aprovação / Universo de respostas	Permite tomar conhecimento do nível de satisfação dos auditados e dos pontos a melhorar para providenciar ajustes necessários

Fonte: elaborado pela GEAUDI com base na CGU (2024).

Nos tópicos a seguir apresentam-se os resultados dos indicadores.

8.1. Indicador de Cumprimento do PAINT

Meta: 100% de cumprimento do PAINT

A GEAUDI elabora mensalmente indicador que apresenta o *status* de cumprimento do PAINT, possibilitando a readequação dos trabalhos, se necessário. O referido indicador apresentou a seguinte evolução ao longo do exercício de 2023, com 100% dos trabalhos previstos executados até o fechamento do PAINT:

Quadro 09: indicadores de desempenho do PGMQ.

Mês	Percentual de Execução
janeiro	10,53%
fevereiro	15,78%
março	36,84%
abril	36,84%
maio	42,11%
junho	47,37%
julho	63,16%
agosto	68,42%
setembro	73,68%
outubro	89,74%
novembro	94,74%
dezembro (considerando os trabalhos fechados até 15/01/2024)	100,00%

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

8.2. Tempo Médio de Realização das auditorias

Meta: quantitativo de dias ≤ 60 dias.

Este indicador afere o **Tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das auditorias.**

Em 2023, mensuramos em 83 (oitenta e três) dias a média do prazo de execução dos trabalhos de auditoria (que geraram a emissão de relatórios). Em 2022, apurou-se 63 (sessenta e três) dias de média. Assim, observa-se que em 2023 houve aumento no número de dias para a realização dos trabalhos. A necessidade de execução de outras 13 (treze) ações do PAINT/2023 (relacionadas ao IA-CM) concomitantemente com a realização dos trabalhos de auditoria impactou no resultado.

8.3. HH Médio alocado aos Trabalhos de Auditoria

Meta: Média Prevista no PAINT (para 2023 = 324 horas)

Este indicador mensura o **HH médio alocado aos trabalhos de auditoria**, comparando o HH utilizado nos trabalhos de auditoria *versus* o quantitativo de auditorias realizadas.

Em 2023, o HH médio executado foi de 385 horas por trabalho de auditoria, representando um percentual de 22,00% a mais que o previsto (324 horas). Destacamos o que o aumento das horas de execução da atividade de supervisão se deu em função da realização de auditorias em novas temáticas. No Quadro 10 apresenta-se o resultado do indicador.

Quadro 10: indicadores de desempenho do PGMQ.

07 auditorias executadas	HH Previsto PAINT	HH Executado	Resultado	Média Prevista	Média Executada
Horas Totais das auditorias	1620	1924	18,77%	324	385
Horas de Execução	1350	1577	16,81%	270	315
Horas de Supervisão	270	347	28,52%	54	69

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

8.4. Alocação da Capacidade Operacional em Trabalhos de Auditoria

Meta: Percentual igual ou superior ao Previsto no PAINT (para 2023 $\geq 30,68\%$)

Este indicador mensura o **Percentual de trabalhos de auditoria na composição do PAINT**. Para o exercício, foi alocado efetivamente o percentual de 38,71% no Plano Anual de Auditoria Interna para trabalhos de auditoria.

8.5. Eficácia das Recomendações

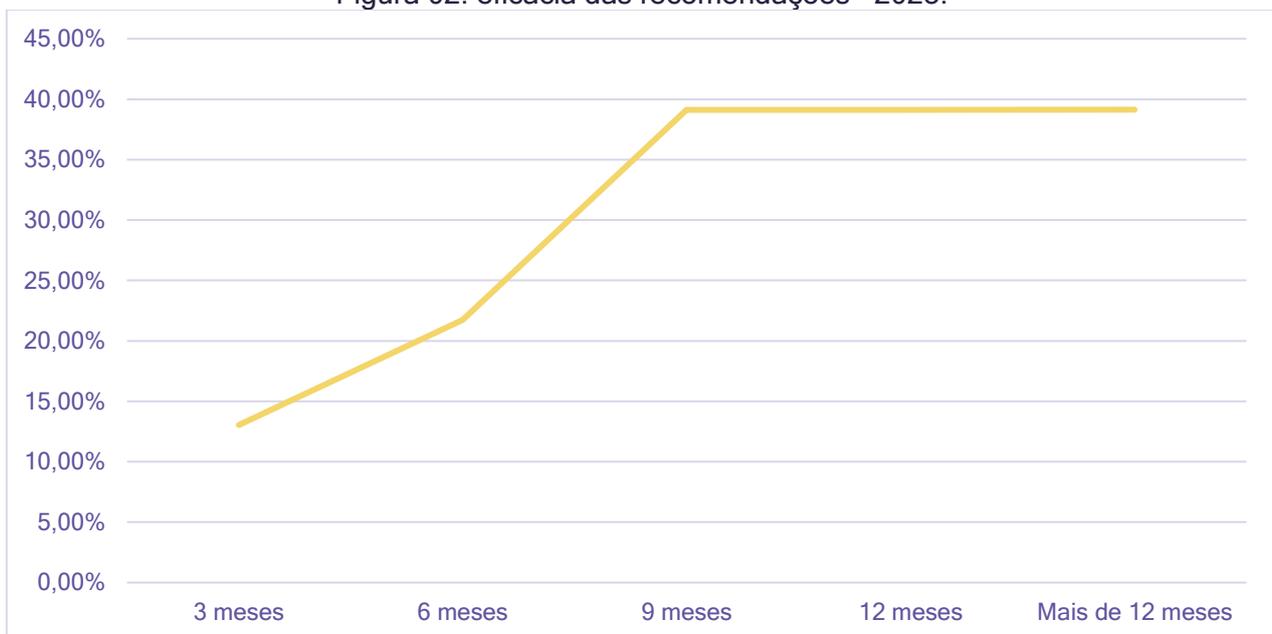
Meta: 70% das recomendações concluídas em menos de 12 meses.

O indicador referido mede o **Percentual de recomendações emitidas efetivamente implementadas pela gestão**. Como a implantação das recomendações é dinâmica e sofre alterações mês após mês, adotamos o padrão de mensurar o tempo médio de implantação das recomendações considerando os trimestres após a emissão dos relatórios, de forma a possibilitar a mesma comparação de tempo entre os trabalhos, tornando o indicador estático para cada trimestre analisado.

Assim, o parâmetro trimestral da análise da eficácia das recomendações considera se o ponto foi atendido no primeiro, segundo, terceiro, quarto trimestre ou se apenas um ano após a emissão do relatório.

Com relação aos resultados, foram emitidos 04 (quatro) relatórios de auditoria no período de novembro de 2022 a outubro de 2023. Incorporou-se à medição os dois últimos relatórios emitidos no último bimestre de 2022, pois os trimestres de atendimento desses relatórios iniciaram apenas em 2023. Já os relatórios emitidos em novembro e dezembro de 2023 possuem um prazo muito curto para mensuração da eficácia (apenas o primeiro trimestre), interferindo nos resultados dos trimestres que ainda não transcorreram, motivo pelo qual só comporão a análise do indicador do próximo exercício.

Figura 02: eficácia das recomendações - 2023.



Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

Pela análise do indicador, disposto no gráfico acima, 12 (doze) meses após a emissão dos relatórios, o percentual de eficácia perfaz o quantum de 39,13%, encontrando-se abaixo da meta estabelecida.

8.6. Benefícios Financeiros

Em 2023, foi alcançado o quantitativo de R\$ 1.052.640,37, relativo à 03 (três) pontos de auditoria, com média de R\$ 350.880,12 por ponto levantado. Em 2022, foi mensurado o total de R\$ 3.329.078,67 relativo à 05 (cinco) recomendações implantadas, com média de R\$ 665.815,73. Assim, observa-se que houve redução na quantidade de pontos com benefícios financeiros entre os exercícios (passando de 05 para 03 pontos), no montante apurado, bem como na média do valor do benefício por ponto. No quadro a seguir apresentamos a série histórica levantada.

Quadro 11: evolução dos benefícios financeiros.

Ano	Benefícios Financeiros	Qtd Recomendações	Média
2023	R\$ 1.052.640,37	3	R\$ 350.880,12
2022	R\$ 3.329.078,67	5	R\$ 665.815,73
2021	R\$ 1.309.148,89	3	R\$ 436.382,96

Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

8.7. Benefícios Não Financeiros

Em 2023, 17 (dezessete) pontos de auditoria trouxeram melhorias no sistema de controle interno e mitigação de riscos.

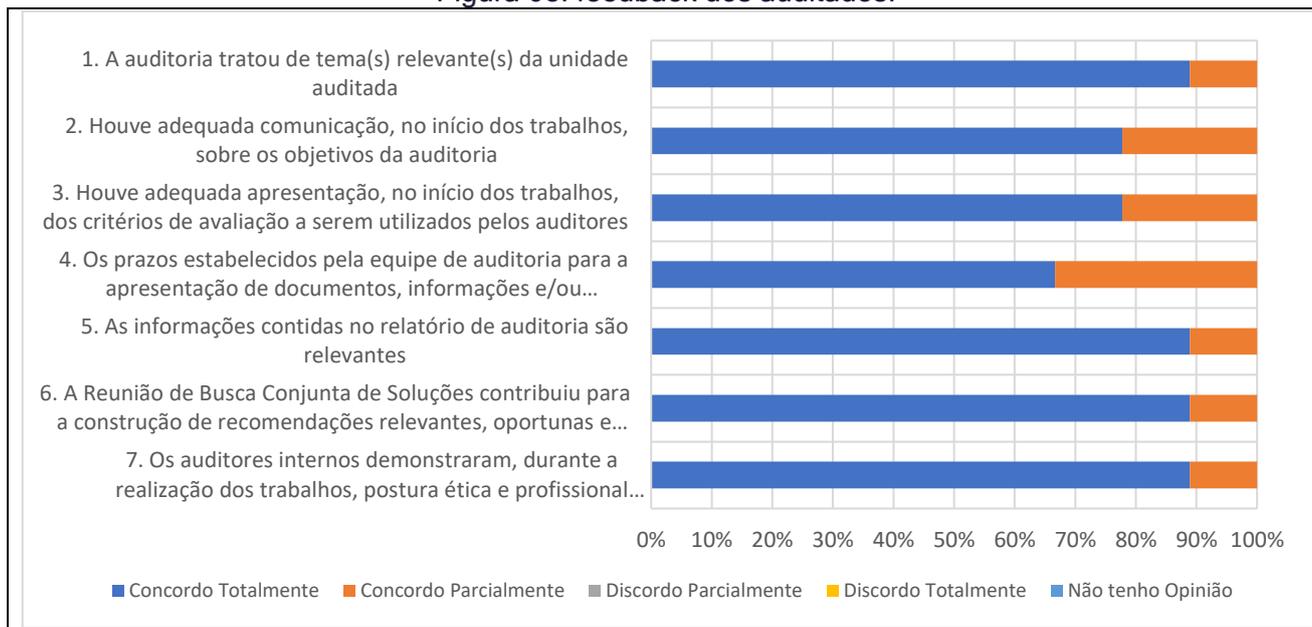
8.8. Indicador do nível de satisfação dos auditados (*feedback*)

Meta: 75% responder “Concordo Totalmente” ou “Concordo em maior parte”

Para cada um dos 05 (cinco) trabalhos de auditoria foi solicitado *feedback* aos gestores e participantes da auditoria por meio de pesquisas de avaliação sobre os trabalhos de auditoria interna, contendo 07 (sete) questões. Dos 10 (dez) *feedback* solicitados, a GEAUDI recebeu 09 (nove) questionários respondidos, nos quais os consultados assinalaram a opção “Concorda Totalmente” em 83% (oitenta e três por cento) das perguntas. Para todas as demais questões, prevaleceu a opção “Concordo Parcialmente”, correspondendo à 17% (dezessete por cento) das respostas recebidas.

O resultado geral da análise segue demonstrada na Figura 03.

Figura 03: feedback dos auditados.



Fonte: elaborado pela GEAUDI (2024).

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que todos os trabalhos de auditoria e capacitações realizadas ao longo do exercício de 2023 tiveram como foco agregar valor à gestão, buscando auxiliar a Companhia na consecução de seus objetivos estratégicos, na melhoria do sistema de controle interno e na identificação dos principais riscos da CODERN.

Assim, a área de auditoria interna, a partir dos trabalhos realizados no exercício, registra e publica, por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, as ações executadas em 2023, atendendo à Instrução Normativa SFC nº 5/2021.

Natal, 27 de fevereiro de 2024.

Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues
Gerente de Auditoria Interna



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO Nº 014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com o resolvido na **729ª Reunião Ordinária**, realizada nesta data, e com base no Inciso XVIII, do Art. 48 do Estatuto Social.

DELIBERA:

I. APROVAR o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna da CODERN – RAIN/2023, com a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna efetivados no exercício 2023, no âmbito da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN), em conformidade com a Instrução Normativa nº 05/2021/CGU.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente do Conselho

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 27/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 27/02/2024, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 28/02/2024, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8087396** e o código CRC **26B4ADEB**.



Referência: Processo nº 50902.000603/2024-00



SEI nº 8087396

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320